



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.166, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa Procuradoras Adjuntas para atuarem na Procuradoria da Mulher, nos termos da Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como disposto no Art. 70, §2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida e a servidora Jaqueline Amorim de Oliveira** como Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Matozinhos, conforme disposto na Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.117, de 9 de março de 2023.

Câmara Municipal de Matozinhos, 16 de junho de 2023.


Cesar Antônio Pereira
Presidente


Registrada e publicada,
data supra.